



Lei Municipal Nº 3.476/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.071/2018
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel: (34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG
conselhosds@patrocinio.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Patrocínio/MG – CMDPI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; e a Lei Municipal nº 5.071 de 11 de dezembro de 2018 e;

CONSIDERANDO as decisões tomadas em Plenária do dia 12 de Janeiro, de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de seleção para processar e julgar o presente chamamento público de nº01/2023; composta pelos(as) seguintes conselheiros(as):

I – Representante da Sociedade Civil:

1. José Humberto Lemos;
2. Maria Angelina de Jesus Ribeiro.

II – Representantes do Executivo:

1. Déborah Gertrudes;
2. Edilamar Maria Arvelos Caixeta;

Art. 2º - A Comissão deverá ter como competência:

I – Processar e julgar o presente chamamento público;

II – Realizar a análise dos projetos em sessão pública;

III – Realizar diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades;



Lei Municipal Nº 3.476/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.071/2018
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel: (34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG
conselhosds@patrocinio.mg.gov.br

IV – Apresentar parecer que será encaminhado para deliberação final do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Patrocínio/MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 12 de Janeiro, de 2023.

Déborah Gertrudes
Presidente do CMDPI
Gestão 2021/2023